COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DA PRIMEIRA EMISSÃO DA PRIMEIRA SERIE DE COTAS SENIORES E DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO DO J17 FGTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ n.º 54.252.144/0001-64

Registro da Oferta de Cotas Seniores n.º CVM/SRE/AUT/FIDC/PRI/2024/909, em 31 de julho de 2024

Registro da Oferta de Cotas Subordinadas Mezanino n.º CVM/SRE/AUT/FIDC/PRI/2024/910, em 31 de julho de 2024

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais aplicáveis, o **J17 FGTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), a **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, n.º 1184, conjunto 91, 9º andar, CEP 04548-004, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.361.690/0001-72, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório n.º 16.206, de 08 de maio de 2018, na qualidade de instituição administradora do Fundo ("Administradora"), **BURITI INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade autorizada pela CVM a administrar carteiras de títulos e valores mobiliários na categoria gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório n.º 20.002, de 26 de julho de 2022, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, n.º 1.254, 4º andar, conjunto 41, Itaim Bibi, CEP 04531-912, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.696.473/0001-40, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora"), e **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar no âmbito da oferta pública de distribuição primária, sob os regimes de garantia firme e de melhores esforços de colocação, registrada automaticamente perante a CVM, por meio do rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM 160, de até 85.000 (oitenta e cinco mil) cotas da subclasse sênior da 1ª (primeira) série da classe única do Fundo, ("Cotas Seniores"), e de até 10.000 (dez mil) cotas da subclasse subordinada mezanino da 1ª (primeira) série da classe única do Fundo ("Cotas Subordinadas Mezanino" e, em conjunto com as Cotas Seniores, "Cotas") no valor de R$1.000,00 (mil reais) cada uma na data da primeira integralização de cotas do Fundo, perfazendo o volume total de emissão de até R$95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais), todas nominativas e escriturais ("Oferta"), a modificação da Oferta exclusivamente relacionada ao regulamento do Fundo, o qual foi substancialmente alterado.

Considerando que o período de subscrição das Cotas foi iniciado, será aberto o período de desistência da adesão à Oferta. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão imediatamente comunicados a respeito da modificação efetuada diretamente por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, para que informem, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da comunicação, eventual decisão de desistir de sua adesão à Oferta, presumida a manutenção da adesão em caso de silêncio. A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM n° 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo em vigor nesta data ou no anúncio de início da Oferta.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

Maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas nas páginas do Coordenador Líder, da Administradora, do Gestor ou da CVM na rede mundial de computadores.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 46 E 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

Autorregulação ANBIMA Coordenadores de Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA Ofertas Públicas

São Paulo, 2 de agosto de 2024.

COORDENADOR LÍDER

Itaú BBA

ADMINISTRADORA

Limine

GESTOR

